

Viana**Resolução****Resolução Administrativa nº 21 de 17 de novembro de 2023**

Dispõe sobre o **Plano de Contratações Anual - exercício 2024, da Câmara Municipal de Viana - PAC 2024.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno da Casa, e também pelo inciso III, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o planejamento é um princípio fundamental a ser observado nas Licitações e Contratos Administrativos, consoante art. 5º da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o Plano de Contratações Anual é um instrumento de planejamento que consolida todas as contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, auxiliando a Administração na tomada de decisões;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos, consoante §1º do art. 12 da Lei 14.133/2021; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Viana para o exercício de 2024, na forma do anexo único desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Viana, 17 de novembro de 2023.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

ALDEMIRO ZEKEL

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana

ADEMIR PEREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1206324

Portaria

PORTARIA Nº 178, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b"), Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Uanderson Fração** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar - AGP 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 17 de novembro de 2023.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1206850

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha****Contrato****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATO nº54/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: LOURIVALDO GOMES

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Termo de Aditivo/Contrato 54/2023, cujo objeto era locação de um Imóvel (Aluguel Social) situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Bairro Alcebiades, neste município, destinado a atender família em situação de vulnerabilidade social, usuária da Política de Assistência Social no Montanha TaL contrato tinha vigência até 28/02/2024.

A Rescisão é amigável, nos termos da Clausula decima terceira do referido contrato. Data do Distrato: 05/11/2023

Montanha-ES, 17 de novembro de 2023.

Erika Francischeto Sampaio

Gestora do FMAS.

Protocolo 1206358

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa**Termos****RESUMO DO TERMO DE RESCISAO DO**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: GUILHERME ANGELI DAVID.

OBJETO: O CONTRATANTE e o CONTRATADO acordam que o Contrato ficará rescindido a partir do dia 28 de novembro de 2023, o Contrato Administrativo nº 330/2022, firmado em 03 de março de 2022.

PROCESSO: 12.707/2023.

Santa Teresa, 06 de novembro de 2023

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1206360

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Barra São Francisco**Portaria****PORTARIA Nº 87 de 17 de novembro de 2023.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Barra de São Francisco do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 0001/2002,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 016 de 12 de